



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 288/2025

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025 (LOA), LEI Nº 5.200, DE 04/12/2024, NO VALOR DE R\$ 54.000,00”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais), no orçamento (LOA) 2025, Lei nº 5.200, de 04 de dezembro de 2024, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
02.014 – 2.030		
3.3.90.00.00.00.00.00- 1.661.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/Estado	54.000,00
	Total	54.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação verificado na fonte de recursos **Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/Estado.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 25 de março de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal